

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 501, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA, EM SEGUNDA CHAMADA, KELI SABRINA FALEIRO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura n.º 227/2023, e Ata n.º 01, nomeia, em segunda chamada, KELI SABRINA FALEIRO, 87ª colocada no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE ESCOLA, 32 horas semanais, criado pela Lei Municipal n.º 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 23 de outubro de 2025.

ARLY STÖHR PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch Oficial Administrativo CERTIDÃO

cópia fiel do(a) presente como quas de publicações dos atos administrationesta Prefeitura objetivando a publicio do texto legal.

Mato Leitão, 23 de 10 de 2015

Oficial Administrative
Matricula 2081